

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Sigla: UFPE

Código: 580

CNPJ: 24.134.488/0001-08

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

sisu.ufpe.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: ALFREDO MACEDO GOMES

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: KATIA SILVA CUNHA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

144 cursos da IES

105 cursos participantes do Sisu

39 cursos não participantes

8.444 vagas autorizadas no e-MEC

7.012 vagas ofertadas no Sisu

3.500 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

3.512 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

5000630 - ABI - ENGENHARIA

ABI - ENGENHARIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA DE ALIMENTOS, Bacharelado em ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL, Bacharelado em ENGENHARIA ELETRÔNICA, Bacharelado em ENGENHARIA MECÂNICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, Bacharelado em ENGENHARIA QUÍMICA, Bacharelado em ENGENHARIA ELÉTRICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE ENERGIA, Bacharelado em ENGENHARIA NAVAL ou Bacharelado em ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.**

Código: 5000630

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 615

Vagas ofertadas no Sisu: 615 vagas, sendo 330 vagas no 1º semestre e 285 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,50	550,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
307	52	-	86	1	52	-	86	1	6	-	9	6	-	9	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução

CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13572 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 13572
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

O Curso de Administração (Recife) oferecido no turno da manhã terá funcionamento, nos dois últimos períodos letivos, no turno da noite. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para

atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13572 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 13572
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

117390 - ARQUEOLOGIA

Código: 117390
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13610 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 13610
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

1439062 - ARTES VISUAIS

Código: 1439062

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
10	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

23910 - ARTES VISUAIS

Código: 23910
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13609 - BIBLIOTECONOMIA

Código: 13609
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 55
Vagas ofertadas no Sisu: 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	150,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
27	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13597 - BIOMEDICINA

Código: 13597
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 120
Vagas ofertadas no Sisu: 120 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
60	10	-	16	1	10	-	16	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

117394 - CINEMA E AUDIOVISUAL

Código: 117394
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 7
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
25	4	-	7	1	4	-	6	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13595 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 13595 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	550,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

117378 - CIÊNCIA POLÍTICA

Código: 117378
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
25	3	-	7	1	3	-	6	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

117380 - CIÊNCIAS ATUARIAIS

Código: 117380
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

O Curso de Ciências Atuariais (Recife) terá funcionamento, nos quatro últimos períodos letivos, no turno da noite. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

20889 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 20889
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

44992 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 44992 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,50	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

58852 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Código: 58852 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13573 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 13573
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 120
Vagas ofertadas no Sisu: 120 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	550,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	550,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	550,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
60	10	-	16	1	10	-	16	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13573 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 13573
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	550,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	550,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	550,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13574 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 13574
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13574 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 13574
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

21847 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 21847
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13575 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 13575
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

80088 - DESIGN

Código: 80088
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 70
Vagas ofertadas no Sisu: 70 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
35	5	-	10	1	5	-	9	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13576 - DIREITO

Código: 13576
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	550,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13576 - DIREITO

Código: 13576
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 150
Vagas ofertadas no Sisu: 150 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 100 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	550,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
75	13	-	21	1	13	-	20	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

1192307 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 1192307
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 120
Vagas ofertadas no Sisu: 120 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
60	10	-	16	1	10	-	16	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13598 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 13598
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 120
Vagas ofertadas no Sisu: 120 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
60	10	-	16	1	10	-	16	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13599 - ENFERMAGEM

Código: 13599
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	350,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

58856 - ENGENHARIA BIOMÉDICA

Código: 58856
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13583 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA

Código: 13583 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,50	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13583 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA

Código: 13583 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,50	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

O Curso de Engenharia Cartográfica (Recife), oferecido no turno da noite, terá funcionamento, nos dois primeiros períodos letivos, no turno da manhã/tarde. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para

atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018.
Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

58854 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 58854
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	550,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13587 - ENGENHARIA DE MINAS

Código: 13587
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,50	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
25	3	-	7	1	3	-	6	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

21710 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 21710
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13594 - ESTATÍSTICA

Código: 13594
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	100,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

1204606 - EXPRESSÃO GRÁFICA

Código: 1204606
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13600 - FARMÁCIA

Código: 13600
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,50	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
45	7	-	13	1	7	-	12	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13577 - FILOSOFIA

Código: 13577
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

313577 - FILOSOFIA

Código: 313577

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
10	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13614 - FISIOTERAPIA

Código: 13614
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 66
Vagas ofertadas no Sisu: 66 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
33	5	-	9	1	5	-	8	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

20306 - FONOAUDIOLOGIA

Código: 20306
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13617 - FÍSICA

Código: 13617
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	550,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13589 - FÍSICA

Código: 13589
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	550,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

52231 - GEOGRAFIA

Código: 52231
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

52249 - GEOGRAFIA

Código: 52249
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

52231 - GEOGRAFIA

Código: 52231
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13590 - GEOLOGIA

Código: 13590
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

117386 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Código: 117386
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 7
Vagas autorizadas: 55
Vagas ofertadas no Sisu: 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	150,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
27	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13579 - HISTÓRIA

Código: 13579
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 20
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
10	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

313579 - HISTÓRIA

Código: 313579
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13579 - HISTÓRIA

Código: 13579
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 55
Vagas ofertadas no Sisu: 55 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 55 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
27	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

18474 - HOTELARIA

Código: 18474
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

29483 - JORNALISMO

Código: 29483
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
25	3	-	7	1	3	-	6	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

313603 - LETRAS

Código: 313603
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

44978 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 44978
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

44978 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 44978
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

44950 - LETRAS - FRANCÊS

Código: 44950
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 15
Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
7	1	2	-	-	1	2	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

44977 - LETRAS - INGLÊS

Código: 44977
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

44947 - LETRAS - PORTUGUÊS

Código: 44947
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

44947 - LETRAS - PORTUGUÊS

Código: 44947
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13592 - MATEMÁTICA

Código: 13592
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	4,50	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13619 - MATEMÁTICA

Código: 13619
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	200,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13601 - MEDICINA																		
Código: 13601 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 140 Vagas ofertadas no Sisu: 140 vagas, sendo 70 vagas no 1º semestre e 70 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%										Prova do Enem	Peso	Nota mínima						
										Redação	2,00	450,00						
										Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00						
										Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00						
										Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00						
										Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00						
										Média mínima no Enem	-	0,01						
										PERCENTUAIS					IBGE			
Pretos e pardos:					61,79 %					61,79 %								
Indígenas:					0,61 %					0,61%								
Pessoas com deficiência:					9,86 %					9,86 %								
Quadro de vagas ofertadas no curso																		
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
70	12	-	19	1	12	-	19	1	1	-	2	1	-	2	-	3,00%	5,00%	
Informações adicionais:																		
Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd . O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.																		

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

117388 - MUSEOLOGIA

Código: 117388
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 7
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13602 - NUTRIÇÃO

Código: 13602
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	350,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

117376 - OCEANOGRAFIA

Código: 117376
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
12	2	4	-	-	2	3	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13611 - ODONTOLOGIA

Código: 13611
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

O Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderá ofertar componentes curriculares no turno manhã/tarde. As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderão funcionar no turno manhã/tarde. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018.

Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13611 - ODONTOLOGIA

Código: 13611 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno manhã/tarde poderão funcionar no turno da noite. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para

atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018.
Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13580 - PEDAGOGIA

Código: 13580
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	350,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13580 - PEDAGOGIA

Código: 13580 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	350,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
25	4	8	-	-	4	7	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13580 - PEDAGOGIA

Código: 13580
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	350,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
50	6	16	-	-	6	16	-	-	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13608 - PSICOLOGIA

Código: 13608
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

33784 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Código: 33784
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
22	4	-	6	1	4	-	5	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13591 - QUÍMICA

Código: 13591 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
10	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13618 - QUÍMICA

Código: 13618
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13593 - QUÍMICA INDUSTRIAL

Código: 13593
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

23912 - RÁDIO, TV E INTERNET

Código: 23912
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13582 - SECRETARIADO EXECUTIVO

Código: 13582
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13581 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 13581
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13581 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 13581
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

1136142 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 1136142

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 70

Vagas ofertadas no Sisu: 70 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	550,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
35	5	-	10	1	5	-	9	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

35520 - TEATRO

Código: 35520 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,50	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13615 - TERAPIA OCUPACIONAL

Código: 13615
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 36
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
18	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13625 - TURISMO

Código: 13625
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

13625 - TURISMO

Código: 13625
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória (Vitória de Santo Antão, PE)

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão -PE55608-680 - 81 2126-7945

101140 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 101140
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
45	7	-	13	1	7	-	12	1	1	-	1	1	-	1	10,00%	5,00%		

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória (Vitória de Santo Antão, PE)

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão -PE55608-680 - 81 2126-7945

5000731 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 5000731

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 70

Vagas ofertadas no Sisu: 70 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
35	5	-	10	1	5	-	9	1	1	-	1	1	-	1	10,00%	5,00%		

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória (Vitória de Santo Antão, PE)

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão -PE55608-680 - 81 2126-7945

1155122 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 1155122

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
45	7	-	13	1	7	-	12	1	1	-	1	1	-	1	10,00%	5,00%		

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória (Vitória de Santo Antão, PE)

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão -PE55608-680 - 81 2126-7945

101153 - ENFERMAGEM

Código: 101153
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	10,00%		5,00%	

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória (Vitória de Santo Antão, PE)

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão -PE55608-680 - 81 2126-7945

101149 - NUTRIÇÃO

Código: 101149
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,14 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	10,00%	5,00%		

Informações adicionais:

O Curso de Nutrição (Vitória) poderá ofertar componentes curriculares, a partir do quarto período letivo, no turno manhã/tarde. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória (Vitória de Santo Antão, PE)

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão -PE55608-680 - 81 2126-7945

1189922 - SAÚDE COLETIVA

Código: 1189922
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	10,00%	5,00%		

Informações adicionais:

As práticas em serviço e o estágio do Curso de Saúde Coletiva (Vitória) funcionarão no turno manhã/tarde. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

101082 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 101082
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	10,00%	5,00%		

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

101082 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 101082
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	10,00%	5,00%		

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

101086 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 101086
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	10,00%		5,00%	

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

1321439 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código: 1321439
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	10,00%		5,00%	

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

101127 - DESIGN

Código: 101127
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	10,00%	5,00%		

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

101127 - DESIGN

Código: 101127
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	10,00%	5,00%		

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

101129 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 101129
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	10,00%		5,00%	

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

118092 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 118092
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	10,00%		5,00%	

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

118096 - FÍSICA

Código: 118096
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	10,00%		5,00%	

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

1596096 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código: 1596096
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	10,00%		5,00%	

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

118100 - MATEMÁTICA

Código: 118100
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	200,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	10,00%	5,00%		

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

1189778 - MEDICINA

Código: 1189778
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	350,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	10,00%	5,00%		

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

101092 - PEDAGOGIA

Código: 101092
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	200,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	10,00%	5,00%		

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

118098 - QUÍMICA

Código: 118098
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	61,79 %	61,79 %
Indígenas:	0,61 %	0,61%
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	B709	B728	B730	B7308
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	10,00%	5,00%		

Informações adicionais:

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 23, 24 e 26/2022-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife(Recife, PE)															
5000630 - ABI - ENGENHARIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
307	52	-	86	1	52	-	86	1	6	-	9	6	-	9	615
13572 - ADMINISTRAÇÃO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
13572 - ADMINISTRAÇÃO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
117390 - ARQUEOLOGIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13610 - ARQUITETURA E URBANISMO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
1439062 - ARTES VISUAIS															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
10	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	-	-	1	-	20
23910 - ARTES VISUAIS															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	35
13609 - BIBLIOTECONOMIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
27	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	1	1	-	1	55
13597 - BIOMEDICINA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
60	10	-	16	1	10	-	16	1	1	-	2	1	-	2	120
117394 - CINEMA E AUDIOVISUAL															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
25	4	-	7	1	4	-	6	1	-	-	1	-	-	1	50
13595 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

117378 - CIÊNCIA POLÍTICA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
25	3	-	7	1	3	-	6	1	1	-	1	1	-	1	50
117380 - CIÊNCIAS ATUARIAIS															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
20889 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
44992 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
58852 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
13573 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
60	10	-	16	1	10	-	16	1	1	-	2	1	-	2	120
13573 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
13574 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	60
13574 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	60
21847 - CIÊNCIAS SOCIAIS															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	60
13575 - CIÊNCIAS SOCIAIS															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	60
80088 - DESIGN															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
35	5	-	10	1	5	-	9	1	1	-	1	1	-	1	70
13576 - DIREITO															

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
13576 - DIREITO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
75	13	-	21	1	13	-	20	1	1	-	2	1	-	2	150
1192307 - EDUCAÇÃO FÍSICA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
60	10	-	16	1	10	-	16	1	1	-	2	1	-	2	120
13598 - EDUCAÇÃO FÍSICA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
60	10	-	16	1	10	-	16	1	1	-	2	1	-	2	120
13599 - ENFERMAGEM															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
58856 - ENGENHARIA BIOMÉDICA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13583 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13583 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
58854 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
13587 - ENGENHARIA DE MINAS															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
25	3	-	7	1	3	-	6	1	1	-	1	1	-	1	50
21710 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
13594 - ESTATÍSTICA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
1204606 - EXPRESSÃO GRÁFICA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13600 - FARMÁCIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
45	7	-	13	1	7	-	12	1	1	-	1	1	-	1	90
13577 - FILOSOFIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
313577 - FILOSOFIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
10	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	-	-	1	-	20
13614 - FISIOTERAPIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
33	5	-	9	1	5	-	8	1	1	-	1	1	-	1	66
20306 - FONOAUDIOLOGIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
13617 - FÍSICA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13589 - FÍSICA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
52231 - GEOGRAFIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	60
52249 - GEOGRAFIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	60
52231 - GEOGRAFIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	60
13590 - GEOLOGIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
117386 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
27	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	1	1	-	1	55

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

13579 - HISTÓRIA

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
10	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	-	-	1	-	20

313579 - HISTÓRIA

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	35

13579 - HISTÓRIA

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
27	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	1	1	-	1	55

18474 - HOTELARIA

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30

29483 - JORNALISMO

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
25	3	-	7	1	3	-	6	1	1	-	1	1	-	1	50

313603 - LETRAS

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30

44978 - LETRAS - ESPANHOL

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30

44978 - LETRAS - ESPANHOL

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30

44950 - LETRAS - FRANCÊS

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
7	1	2	-	-	1	2	-	-	-	1	-	-	1	-	15

44977 - LETRAS - INGLÊS

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30

44947 - LETRAS - PORTUGUÊS

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	60

44947 - LETRAS - PORTUGUÊS

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30

13592 - MATEMÁTICA

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13619 - MATEMÁTICA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
13601 - MEDICINA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
70	12	-	19	1	12	-	19	1	1	-	2	1	-	2	140
117388 - MUSEOLOGIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13602 - NUTRIÇÃO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	60
117376 - OCEANOGRAFIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
12	2	4	-	-	2	3	-	-	-	1	-	-	1	-	25
13611 - ODONTOLOGIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
13611 - ODONTOLOGIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
13580 - PEDAGOGIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
13580 - PEDAGOGIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
25	4	8	-	-	4	7	-	-	-	1	-	-	1	-	50
13580 - PEDAGOGIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	6	16	-	-	6	16	-	-	3	-	-	3	-	-	100
13608 - PSICOLOGIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
33784 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

22	4	-	6	1	4	-	5	1	-	-	1	-	-	1	45
13591 - QUÍMICA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
10	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	-	-	1	-	20
13618 - QUÍMICA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13593 - QUÍMICA INDUSTRIAL															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
23912 - RÁDIO, TV E INTERNET															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
15	2	-	3	1	2	-	3	1	1	-	1	-	-	1	30
13582 - SECRETARIADO EXECUTIVO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
13581 - SERVIÇO SOCIAL															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	60
13581 - SERVIÇO SOCIAL															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	60
1136142 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
35	5	-	10	1	5	-	9	1	1	-	1	1	-	1	70
35520 - TEATRO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	35
13615 - TERAPIA OCUPACIONAL															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
18	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	36
13625 - TURISMO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	35
13625 - TURISMO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
17	2	-	4	1	2	-	4	1	1	-	1	1	-	1	35

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

Total do Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife(Recife, PE)															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
2.755	420	42	687	77	420	40	677	77	70	7	96	51	7	96	5.522
Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória(Vitória de Santo Antão, PE)															
101140 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
45	7	-	13	1	7	-	12	1	1	-	1	1	-	1	90
5000731 - EDUCAÇÃO FÍSICA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
35	5	-	10	1	5	-	9	1	1	-	1	1	-	1	70
1155122 - EDUCAÇÃO FÍSICA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
45	7	-	13	1	7	-	12	1	1	-	1	1	-	1	90
101153 - ENFERMAGEM															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	60
101149 - NUTRIÇÃO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	4	-	7	1	4	-	7	1	1	-	2	1	-	2	60
1189922 - SAÚDE COLETIVA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
30	5	-	8	1	5	-	8	1	-	-	1	-	-	1	60
Total do Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória(Vitória de Santo Antão, PE)															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
215	33	0	59	6	33	0	56	6	4	0	7	4	0	7	430
Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru(Caruaru, PE)															
101082 - ADMINISTRAÇÃO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
101082 - ADMINISTRAÇÃO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
101086 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
50	8	-	14	1	8	-	14	1	1	-	1	1	-	1	100
1321439 - COMUNICAÇÃO SOCIAL															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
101127 - DESIGN															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
101127 - DESIGN															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
101129 - ENGENHARIA CIVIL															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
118092 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
118096 - FÍSICA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
1596096 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
20	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	1	-	-	1	40
118100 - MATEMÁTICA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
1189778 - MEDICINA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
101092 - PEDAGOGIA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
118098 - QUÍMICA															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
40	6	-	11	1	6	-	11	1	1	-	1	1	-	1	80
Total do Local de Oferta: Campus do Agreste Caruaru(Caruaru, PE)															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
530	80	0	145	14	80	0	145	14	12	0	14	12	0	14	1.060
Total da IES (UFPE) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	Total
3.500	533	42	891	97	533	40	878	97	86	7	117	67	7	117	7.012

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4453FF6108541BF3B641B82984068E3E90D02B58

Nº do protocolo: ZL3PH7C

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L11: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

B7097: Candidatos Candidatos/as que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais das mesorregiões descritas pelo IBGE: I. Zona da Mata pernambucana e II. Agreste pernambucano.

B7288: Candidatos Candidatos/as que tiverem cursado e concluído no mínimo 2/3 do ensino médio (dois anos completos dos três anos previstos) nas escolas regulares e presenciais no Estado de Pernambuco.

B7307: Candidatos Candidatos/as que tiverem cursado e concluído no mínimo 2/3 do ensino médio (dois anos completos dos três anos previstos) nas escolas regulares e presenciais das mesorregiões da Zona da Mata Pernambucana e do Agreste Pernambucano

B7308: Candidatos Candidatos/as que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais no Estado de Pernambuco

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

117392 - DANÇA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1591280 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1313313 - LETRAS - LIBRAS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
13604 - MÚSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
13604 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
53750 - MÚSICA - CANTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 4
53760 - MÚSICA - INSTRUMENTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 18

Local de Oferta: 1072631 - Afrânio - Centro (Afrânio, PE)

AV. DOM MALAN, S/N - Centro - Afrânio -PE56360-000 - 87 8804-9667

1330038 - GEOGRAFIA			
----------------------------	--	--	--

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

150192 - INTERCULTURAL INDÍGENA

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 160
--------------	----------	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1063490 - Carpina - São José (Carpina, PE)

Avenida Agamenon Magalhães, s/n - São José - Carpina -PE55815-060 - 81 3662-8944

1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

1137846 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2006542 - Limoeiro - Juá (Limoeiro, PE)

Rua São Vicente Férrer, 97 - Juá - Limoeiro -PE55700-000 - 81 3628-0988

1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1094826 - Ouricuri - Zona Urbana (Ouricuri, PE)

Estrada vicinal do açude tamboril, S/N - Estrada Vicinal - Ouricuri -PE56200-000 - 87 3874-4874

1330038 - GEOGRAFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1063485 - Palmares - Centro (Palmares, PE)

Avenida José Américo de Miranda, s/n - Centro - Palmares -PE55540-000 - 81 3661-82333

1292716 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 2006540 - Pesqueira - Centro (Pesqueira, PE)

Av Ésio Araújo, 17 - Centro - Pesqueira -PE55200-000 - 87 3835-8771

1292716 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1137846 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1072572 - Petrolina - Vila Eduardo (Petrolina, PE)

Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio, s/n - Vila Eduarda - Petrolina -PE56328-000 - 87 3866-63456

1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1052011 - Recife - Madalena (Recife, PE)

Rua Real da Torre, 299 - Madalena - Recife -PE50050-390 - 81 3355-5855

1330038 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1094832 - Salgueiro - Nossa Senhora das Graças (Salgueiro, PE)

Travessa Lorival Sampaio, 395 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro -PE56000-000 - 87 3871-8397

1330038 - GEOGRAFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1064241 - Santa Cruz do Capibaribe - Centro (Santa Cruz do Capibaribe, PE)

Av. 29 de Dezembro, 258 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe -PE55190-000 - 81 3759-8221

121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1046310 - Surubim - São José (Surubim, PE)

Rua Frei Ibiapina, 300 - São José - Surubim -PE55750-000 - 81 3634-1434

1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

1137846 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1046228 - Tabira - Jureminha (Tabira, PE)

Rua São Cristóvão S/N, - Jureminha - Tabira -PE56780-000 - 87 3847-23663

1330038 - GEOGRAFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

1137846 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1046229 - Trindade - Centro (Trindade, PE)

Rua 29 de Janeiro, 95 - Centro - Trindade -PE56250-000 - 87 3870-1965

121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1082628 - Águas Belas (Águas Belas, PE)

Terceira Travessa da rua Coronel Alfredo Duarte, S/N - Centro - Águas Belas -PE55340-000 - 87 3775-3927

121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte) II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro

estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para candidatos(as) cotistas. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenequistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VIII - 1 (uma) foto 3x4 recente;

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, em plataforma on line, conforme especifica o Edital de Matrícula próprio da UFPE. O(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte) II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; ou b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os estrangeiros V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenequistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo VI ç Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VII - Declaração de Baixa renda, disponível na página www.sisu.ufpe.br devidamente preenchida, constando o nome de cada membro da família do(a) candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro, e do total do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco. VIII ç 1 (uma) foto 3x4 recente; 2. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. *Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2022, correspondente a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II - Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou da ausência desta para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório) Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: * PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques ou; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses. ou; III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória; e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda. e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses; e/ou II - Declaração assinada pelo benfeitor do candidato com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) * RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses; e/ou II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses; e/ou III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos

últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. * ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídica vinculadas; e/ou IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. * CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço <https://meucadunico.cidadania.gov.br/>; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes critérios: I - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página <https://sisu.ufpe.br/> II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver); III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver) O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, em plataforma on line, conforme especifica o Edital de Matrícula próprio da UFPE. O(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a

emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenicistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VII - Declaração de Baixa renda, disponível na página www.sisu.ufpe.br devidamente preenchida, constando o nome de cada membro da família do(a) candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro, e do total do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco. VIII - Para candidatos(as) pretos(as)/pardos(as): Vídeo gravado pelo(a) candidato(a) de sua autodeclaração de preto ou pardo, enviado atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; IX - Para candidatos(as) indígenas: Formulário de Autodeclaração de Raça Indígena, disponível na página www.sisu.ufpe.br, somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a Raça Indígena e que se comprometem a comprovar tal condição mediante apresentação de documento comprobatório, que pode ser: RANI - Registro de Nascimento Indígena emitido pela FUNAI; e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida; ou emitida por ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia ou órgão indigenista; e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; - Caso o candidato indígena resida em área urbana, deve ser apresentado a carta de recomendação da FUNAI. X - 1 (uma) foto 3x4 recente; 2. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. *Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2022, correspondente a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II - Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou da ausência desta para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório) Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: * PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques ou; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses. ou; III -Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação

comprobatória; e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda; e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses; e/ou II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) * RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses; e/ou II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses; e/ou III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o(a) candidato(a) não apresenta o documento. * ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica IRPJ 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; e/ou III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídica vinculadas. e/ou IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. * CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço <https://meucadunico.cidadania.gov.br/>; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes critérios: I - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página <https://sisu.ufpe.br/> II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver); III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver). O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV -

Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs.4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenicistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo VI - Declaração de Baixa renda, disponível na página www.sisu.ufpe.br devidamente preenchida, constando o nome de cada membro da família do(a) candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro, e do total do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco. VII - A autodeclaração do preto ou pardo será feita no vídeo gravado e enviado pelo(a) candidato(a), atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; VIII - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. IX - 1 (uma) foto 3x4 recente; Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. *Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2021, correspondente a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II - Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou declaração da ausência de renda para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório). Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: * PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques ou; II - Declaração

emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses ou; III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) * RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses e/ou; III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. * ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica IRPJ 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas e/ou; IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. * CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço <https://meucadunico.cidadania.gov.br/>; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes critérios: I - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página sisu.ufpe.br ; II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver); III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver); O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº

12.711/2012).

Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). 1. Cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenicistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VI - Declaração de Baixa renda, disponível na página www.sisu.ufpe.br devidamente preenchida, constando o nome de cada membro da família do(a) candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro, e do total do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco. VII - Formulário de Autodeclaração de Raça Indígena, disponível na página www.sisu.ufpe.br, somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a Raça Indígena e que se comprometem a comprovar tal condição mediante apresentação de documento comprobatório, que pode ser: RANI - Registro de Nascimento Indígena emitido pela FUNAI; e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida; ou emitida por ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia ou órgão indigenista; e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; Caso o candidato indígena resida em área urbana, deve ser apresentado a carta de recomendação da FUNAI. VIII - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. IX - 1 (uma) foto 3x4 recente; Documentos mínimos recomendados para

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. *Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2021, correspondente a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II - Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou declaração da ausência de renda para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório) Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: * PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques ou; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses ou; III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) * RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses e/ou; III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. * ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica IRPJ 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas e/ou; IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. * CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço <https://meucadunico.cidadania.gov.br/>; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar

do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes critérios: I - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página sisu.ufpe.br ; II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver); III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver); O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, em plataforma on line, conforme especifica o Edital de Matrícula próprio da UFPE. O(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte) II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; ou b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs.4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenicistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou d) os que perderam os direitos políticos. VII - 1 (uma) foto 3x4 recente; O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para

atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, em plataforma on line, conforme especifica o Edital de Matrícula próprio da UFPE. O(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte) II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VII - Para candidatos(as) pretos(as)/pardos(as): Vídeo gravado pelo(a) candidato(a) de sua autodeclaração de preto ou pardo, enviado atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; VIII - Para candidatos(as) indígenas: Formulário de Autodeclaração de Raça Indígena, disponível na página www.sisu.ufpe.br, somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a Raça Indígena e que se comprometem a comprovar tal condição mediante apresentação de documento comprobatório, que pode ser: * RANI - Registro de Nascimento Indígena emitido pela FUNAI; * e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida; ou emitida por ancião indígena reconhecido ou

personalidade e indígena de reputação pública reconhecida da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia ou órgão indigenista; * e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; * Caso o candidato indígena resida em área urbana, deve ser apresentado a carta de recomendação da FUNAI. IX - 1 (uma) foto 3x4 recente; O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

. Cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte) II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2021; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservada a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenequistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo do preto ou pardo será feita no vídeo gravado e enviado pelo(a) candidato(a), atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; VII - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2003; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VIII - 1 (uma) foto 3x4 recente; O curso poderá sofrer alteração no PPC para

aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

. Cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte) II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2021; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservada a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenicistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo VI - Formulário de Autodeclaração de Raça Indígena, disponível na página www.sisu.ufpe.br, somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a Raça Indígena e que se comprometem a comprovar tal condição mediante apresentação de documento comprobatório, que pode ser: ; RANI ; Registro de Nascimento Indígena emitido pela FUNAI; ; e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida; ou emitida por ancião indígena reconhecido ou personalidade e indígena de reputação pública reconhecida da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia ou órgão indigenista; ; e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; ; Caso o candidato indígena resida em área urbana, deve ser apresentado a carta de recomendação da FUNAI. VII - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2003; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VIII - 1 (uma) foto 3x4 recente O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno

ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, em plataforma on line, conforme especifica o Edital de Matrícula próprio da UFPE. O(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte) II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenicistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo VI ; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e) os que perderam os direitos políticos. VII - Declaração de Baixa renda, disponível na página www.sisu.ufpe.br devidamente preenchida, constando o nome de cada membro da família do(a) candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro, e do total do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco. VIII - Laudo médico com todas as especificações técnicas (carimbo, data e assinatura do profissional), atestando a deficiência e o CID correspondente. O atestado deve indicar as categorias e o grau da deficiência, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no caso dos estudantes que sejam pessoas

com deficiência e tenham se inscrito para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O não atendimento a estas especificações acarretará no INDEFERIMENTO à cota pretendida. IX - Exames complementares ao laudo médico e imagens (fotos ou vídeos) que sirvam para auxiliar a perícia médica; X - 1 (uma) foto 3x4 recente Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. *Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2022, correspondente a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II - Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou declaração da ausência de renda para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório). Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: * PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques ou; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses ou; III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. *PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) * RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses e/ou; III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. * ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica IRPJ 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas e/ou; IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03

meses. * CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço <https://meucadunico.cidadania.gov.br/>; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes critérios: I - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página sisu.ufpe.br; II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver); III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver); O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, em plataforma on line, conforme especifica o Edital de Matrícula próprio da UFPE. O(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenicistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE

(<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e) os que perderam os direitos políticos. VII - Declaração de Baixa renda, disponível na página <https://sisu.ufpe.br/>; devidamente preenchida, constando a lista nominal de cada membro da família do candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco; VIII - Para candidatos(as) pretos(as)/pardos(as): Vídeo gravado pelo(a) candidato(a) de sua autodeclaração de preto ou pardo, enviado atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; IX - Para candidatos(as) indígenas: Formulário de Autodeclaração de Raça Indígena, disponível na página www.sisu.ufpe.br, somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a Raça Indígena e que se comprometem a comprovar tal condição mediante apresentação de documento comprobatório, que pode ser: ; RANI ; Registro de Nascimento Indígena emitido pela FUNAI; ; e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida; ou emitida por ancião indígena reconhecido ou personalidade e indígena de reputação pública reconhecida da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia ou órgão indigenista; ; e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; ; Caso o candidato indígena resida em área urbana, deve ser apresentado a carta de recomendação da FUNAI. X - Laudo médico com todas as especificações técnicas (carimbo, data e assinatura do profissional), atestando a deficiência e o CID correspondente. O atestado deve indicar as categorias e o grau da deficiência, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e tenham se inscrito para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O não atendimento a estas especificações acarretará no INDEFERIMENTO à cota pretendida. XI - Exames complementares ao laudo médico e imagens (fotos ou vídeos) que sirvam para auxiliar a perícia médica; XII - 1 (uma) foto 3x4 recente 2. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. *Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2022, correspondente a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II - Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou declaração da ausência de renda para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório) Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: * PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques ou; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses ou; III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022

(ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) * RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses e/ou; III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. * ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas e/ou; IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. * CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço <https://meucadunico.cidadania.gov.br/>; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes critérios: I - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página sisu.ufpe.br ; II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver) ; III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver); O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo

masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenicistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VI - Declaração de Baixa renda, disponível na página <https://sisu.ufpe.br/>; devidamente preenchida, constando a lista nominal de cada membro da família do candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco; VII - A autodeclaração do preto ou pardo será feita no vídeo gravado e enviado pelo(a) candidato(a), atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; VIII - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e) os que perderam os direitos políticos. IX - Laudo médico com todas as especificações técnicas (carimbo, data e assinatura do profissional), atestando a deficiência e o CID correspondente. Os exames complementares devem acompanhar o laudo, atestando as categorias e o grau da deficiência, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos, que comprovem seu comprometimento funcional, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e tenham se inscrito para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O não atendimento a estas especificações acarretará no INDEFERIMENTO à cota pretendida. X - Exames complementares ao laudo médico e imagens (fotos ou vídeos) que sirvam para auxiliar a perícia médica; XI - 1 (uma) foto 3x4 recente 2. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. *Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2022, correspondente a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II - Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou declaração da ausência de renda para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório) Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: * PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques ou; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses ou; III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória e/ou II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. * QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) * RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses e/ou; II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses e/ou; III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. * ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ; IRPJ 2022 (ano base 2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e/ou; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas e/ou; IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. * CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço <https://meucadunico.cidadania.gov.br/>; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes

critérios: I - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página sisu.ufpe.br ; II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver) ; III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver);

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, em plataforma on line, conforme especifica o Edital de Matrícula próprio da UFPE. O(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenicistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e) os que perderam os direitos políticos. VII - Laudo médico com todas as especificações técnicas (carimbo, data e assinatura do profissional), atestando a deficiência e o CID correspondente. O atestando deve indicar as categorias e o grau da deficiência, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e tenham se inscrito para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O não atendimento a estas especificações acarretará no INDEFERIMENTO à cota pretendida. VIII - Exames complementares ao laudo médico e imagens (fotos ou vídeos) que sirvam para auxiliar a perícia médica; IX - 1

(uma) foto 3x4 recente O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, em plataforma on line, conforme especifica o Edital de Matrícula próprio da UFPE. O(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada e legível do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenicistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e) os que perderam os direitos políticos. VII - Para candidatos(as) pretos(as)/pardos(as): Vídeo gravado pelo(a) candidato(a) de sua autodeclaração de preto ou pardo, enviado atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; VIII - Para candidatos(as) indígenas: Formulário de Autodeclaração de Raça Indígena, disponível na página www.sisu.ufpe.br, somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a Raça Indígena e que se comprometem a comprovar tal condição mediante apresentação de documento comprobatório, que pode ser: - RANI - Registro de Nascimento Indígena emitido pela FUNAI; - e/ou Carta de

Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida; ou emitida por ancião indígena reconhecido ou personalidade e indígena de reputação pública reconhecida da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia ou órgão indigenista; ; e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; ; Caso o candidato indígena resida em área urbana, deve ser apresentado a carta de recomendação da FUNAI. IX - Laudo médico com todas as especificações técnicas (carimbo, data e assinatura do profissional), atestando a deficiência e o CID correspondente. O atestado deve indicar as categorias e o grau da deficiência, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e tenham se inscrito para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O não atendimento a estas especificações acarretará no INDEFERIMENTO à cota pretendida. X - Exames complementares ao laudo médico e imagens (fotos ou vídeos) que sirvam para auxiliar a perícia médica; XI - 1 (uma) foto 3x4 recente O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenequistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VI - A autodeclaração do preto ou pardo será feita no vídeo gravado e enviado pelo(a) candidato(a), atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; VII - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da

Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e) os que perderam os direitos políticos. VIII - Laudo médico com todas as especificações técnicas (carimbo, data e assinatura do profissional), atestando a deficiência e o CID correspondente. Os exames complementares devem acompanhar o laudo, atestando as categorias e o grau da deficiência, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos, que comprovem seu comprometimento funcional, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e tenham se inscrito para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O não atendimento a estas especificações acarretará no INDEFERIMENTO à cota pretendida. IX - Exames complementares ao laudo médico e imagens (fotos ou vídeos) que sirvam para auxiliar a perícia médica; X - 1 (uma) foto 3x4 recente Obs.5: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes critérios: I - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página sisu.ufpe.br ; II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver) ; III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver);

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B7097 - Candidatos/as que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais das mesorregiões descritas pelo IBGE: I. Zona da Mata pernambucana e II. Agreste pernambucano.

1. Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), dos seguintes documentos: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste no documento de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, constando os três anos; VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VII - 1 (uma) foto 3x4 recente 2. Observações gerais: Obs.1: Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do argumento de inclusão regional, previsto em Resolução nº 24/2022 (CEPE/UFPE), quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa. Obs.2: Os candidatos que participaram do programa de intercâmbio estadual de Pernambuco GANHE O MUNDO terão direito ao acréscimo de 5%, conforme a Resolução nº 24/2022.

B7288 - Candidatos/as que tiverem cursado e concluído no mínimo 2/3 do ensino médio

(dois anos completos dos três anos previstos) nas escolas regulares e presenciais no Estado de Pernambuco.

1. Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), dos seguintes documentos: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste no documento de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, constando os três anos; VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VII - 1 (uma) foto 3x4 recente 2. Observações gerais: Obs.1: Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do argumento de inclusão regional, previsto em Resolução nº 24/2022 (CEPE/UFPE), quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa. Obs.2: Os candidatos que participaram do programa de intercâmbio estadual de Pernambuco GANHE O MUNDO terão direito ao acréscimo de 3%, conforme a Resolução nº 23/2022.

B7307 - Candidatos Candidatos/as que tiverem cursado e concluído no mínimo 2/3 do ensino médio (dois anos completos dos três anos previstos) nas escolas regulares e presenciais das mesorregiões da Zona da Mata Pernambucana e do Agreste Pernambucano

1. Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), dos seguintes documentos: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste no documento de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, constando os três anos; VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VII - 1 (uma) foto 3x4 recente 2. Observações gerais: Obs.1: Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do argumento de inclusão regional, previsto em Resolução nº 24/2022 (CEPE/UFPE), quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa. Obs.2: Os candidatos que participaram do programa de intercâmbio estadual de Pernambuco GANHE O MUNDO terão direito ao acréscimo de 5%, conforme a Resolução nº 24/2022.

B7308 - Candidatos Candidatos/as que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais no Estado de Pernambuco

1. Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF, JPEG ou PNG), dos seguintes documentos: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste no documento de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2022; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, constando os três anos; VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2004; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VII - 1 (uma) foto 3x4 recente 2. Observações gerais: Obs.1: Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do argumento de inclusão regional, previsto em Resolução nº 24/2022 (CEPE/UFPE), quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa. Obs.2: Os candidatos que participaram do programa de intercâmbio estadual de Pernambuco GANHE O MUNDO terão direito ao acréscimo de 3%, conforme a Resolução nº 23/2022.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **KATIA SILVA CUNHA**, CPF nº. **316.*****-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 27/10/2022, às 16h56.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).